



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 038/2024

“Acrescenta parágrafo único no art. 1º, da Resolução 05/2024, para incluir suplente de Agente de Contratação/Pregoeiro e de Equipe de Apoio/Membro.”

O Senhor Rogério do Carmo Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único, no artigo 1º da Portaria nº 005/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação

“Art.1º.....
.....

Parágrafo único. O Agente de Contratação/Pregoeiro será substituído(a) em suas ausências e em seus impedimentos, pela suplente **Paula Cristina Balestrin** e a Equipe de Apoio/Membro na ausência e impedimento de um dos seus integrantes, pela suplente **Rosângela Grisa Grabovski**.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 1º de outubro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente